



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.106, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia o servidor municipal efetivo **FELIPE GUSTAVO PASCUTTI** responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Nomear, o servidor público municipal efetivo **FELIPE GUSTAVO PASCUTTI** responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**, com fundamento no art. 35, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como no art. 2º, da Lei Municipal n.º 3.209, de 24 de outubro de 2016.

II – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

Cerquillo, 12 de setembro de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL